



PORTARIA Nº 109, de 02 de maio de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 102 § 2º da Lei Orgânica de Município e em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 371, de 27 de junho de 1997,

RESOLVE:

I – Alterar a composição do Conselho Municipal de Educação do Município de São Caetano, que passa a vigência da seguinte forma:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Marleide Maria da Silva (Presidente)
SUPLENTE: Adriano Bezerra de Lima

REPRESENTANTES DO ENSINO ESTADUAL

TITULAR: Ary Bezerra Florentino (Vice-Presidente)
SUPLENTE: Vantuir Raimundo Silva de Arruda

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Reginaldo da Silva
SUPLENTE: João Soares Santos Matos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TITULAR: Josenilda Gercina Silva Pontes
SUPLENTE: Caetano Bernardo da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO
Governando com o povo



GRANDIOSO É NOSSO POVO

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Cleide Tavares dos Santos Silva
SUPLENTE: Maria de Fátima de Macedo

REPRESENTANTES DA IGREJA

TITULAR: Sueli Teotônio Pontes (Secretária Executiva)
SUPLENTE: Adeilda Alves da Silva Miguel

REPRESENTANTES DA ESCOLA PARTICULAR

TITULAR: Lidivania Rogéria da Silva
SUPLENTE: Maria do Socorro Ramos dos Santos Alves

REPRESENTANTES DO ENSINO DA REDE MUNICIPAL

TITULAR: Lucicleide Mendes da Silva Figueiredo
SUPLENTE: Josilene Josefa de Macedo

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de São Caetano, 02 de maio de
2014.


José da Silva Neves Filho
Prefeito

Publicada em 02.05.2014, na forma do art. 97, I, letra b, da Constituição Estadual